



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 1.666/2011**

**DATA: 27/09/2011**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 35.454,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.454,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 7.000,00**  
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.499,20**  
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 4.433,90**  
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.000,00**  
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.00062-091 - Manutenção da Casa Lar



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.936,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.00062-092 - Manutenção do Programa de Irradicação do Trabalho Infantil  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.171,24**

10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

08.243.00065-101 - Programa Piracema  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 386,40**

10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

08.243.00065-102 - Manutenção da FUBEM  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004080 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 10.000,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.00072-098 - Manutenção do Programa Bolsa Familia - IGD  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003940 3.3.00.000764 - BOLSA FAMILIA

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 27,51**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.00072-097 - Manutenção e Apoio ao Programa PROJOVEM  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003900 3.3.00.000788 - PROJOVEM - EXERCICIOS ANTERIORES

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional

Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações:

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 312,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.00052-089 - Apoio a Associação da melhor idade  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.000,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

08.243.00052-090 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.000,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.00062-092 - Manutenção do Programa de Irradicação do Trabalho Infantil  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 936,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.00062-092 - Manutenção do Programa de Irradicação do Trabalho Infantil  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
003780 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.000,00**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.00052-093 - Realização de Conferências Municipais  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003800 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 187,20**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.00072-094 - Apoio a ACOPEC  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003830 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 4.433,90**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.00072-096 - Manutenção de Benefícios Eventuais  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003880 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 171,24**

10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.00065-101 - Programa Piracema  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 386,40**

10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.00065-102 - Manutenção da FUBEM  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 3.000,00**  
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.00065-103 - Programa de Atendimento ao Adolescente Vitima de Drogadição  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 7.000,00**  
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.00065-104 - Manut Ativ do Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004160 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 10.000,00**  
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00072-098 - Manutenção do Programa Bolsa Familia - IGD  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003950 3.3.00.000764 - BOLSA FAMILIA

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 27,51**  
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00072-097 - Manutenção e Apoio ao Programa PROJOVEM  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003930 3.3.00.000788 - PROJOVEM - EXERCICIOS ANTERIORES

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de Emancipação Política.**

  
*José Vitorino Prestes*  
Prefeito Municipal